

**ERRATA AO EDITAL 03/2019  
SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA VAGAS EM  
DISCIPLINAS ISOLADAS DO SEMESTRE 2019.2**

1. No item 3.2, onde se lê “2) que estejam matriculados no sétimo ou oitavo semestre de cursos de graduação, prioritariamente, nas áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas”, leia-se: **“2) que estejam aptos, no semestre 2019.2, a estarem matriculados no sétimo ou oitavo semestre de cursos de graduação, prioritariamente, nas áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas”**.
2. No número 6 do item 3.3, onde se lê “6) No caso de candidatos concluintes de cursos de graduação, deverá ser apresentada declaração da Coordenação de curso de que o(a) discente se encontra no último ano de conclusão (sétimo ou oitavo semestre), ou com carga horária compatível de aluno concluinte”, leia-se: **“6) No caso de candidatos ainda não graduados, deverá ser apresentada declaração de provável concluinte, fornecida pela Coordenação de curso, atestando que o(a) discente, a partir do semestre 2019.2, estará apto a se matricular no sétimo ou oitavo semestre de seu respectivo curso, ou que apresenta carga horária compatível com a possibilidade de conclusão de curso no período máximo de um ano”**.

**Prof. Dr. Diogo Valença de Azevedo Costa**

Coordenador do PPGCS/UFRB